



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 10.304

De 22 de maio de 2024

Outorga permissão de uso de bem público, a título precário e oneroso a Associação Casa de Ofícios e Artesãos do Saboó e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Associação Casa de Ofícios e Artesãos do Saboó, inscrita no CNPJ 39.315.433/0001-71, com sede na Travessa das Videiras, 99, Saboó, São Roque/SP, **PERMISSÃO DE USO**, a título precário e oneroso, de uma sala denominada “sala 1” na Estação Ferroviária, localizada no Bairro Estação, Município de São Roque.

Parágrafo único. A permissão de uso terá vigência até 31 de dezembro de 2024, com início a partir da data da assinatura do respectivo Termo de Permissão.

Art. 2º A utilização do bem público destina-se, exclusivamente, à implantação e realização de feira de artesanato.

Parágrafo único. Poderá ser utilizada parte da área externa do local para instalação de barracas para exposição dos produtos da feira.

Art. 3º As condições da Permissão de Uso deverão ser consignadas em termo a ser celebrado entre as partes, conforme minuta anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/5/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF0B-7822-6DC3-D2F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 22/05/2024 13:19:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/FF0B-7822-6DC3-D2F6>